

**MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS – SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

RETIFICAÇÃO II - AO EDITAL N. 01/2019/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio dos Cedros-SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014, na Lei Complementar Municipal 264/2015 e suas alterações dada pela Lei Complementar 308/2019, Resoluções 02/2019 e 03/2019 do CMDCA e em reunião extraordinária da Comissão Especial Eleitoral, do dia 04/10/2019, **RETIFICA** o edital 01/2019 do CMDCA, publicado no dia 06 de abril de 2019.

1. Altera a redação dos seguintes itens:

Onde se lê:

9.13 Caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, aprovadas previamente pela Comissão Especial Eleitoral, constando, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento do número do candidato, sem se admitir a indicação do nome dos candidatos.

Leia-se:

9.13 Caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, aprovadas previamente pela Comissão Especial Eleitoral.

4. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Rio dos Cedros(SC), 04 de Outubro de 2019.

Tatiana Cristina Busarello Kisner
Presidente do CMDCA